

**EMENDA ADITIVA CM/ 02 /2022**

**PROJETO DE LEI CM/38/2022**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá e dá outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno e disposto no art. 82-A da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/38/2022:

**EMENDA ADITIVA:**

1) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, Função URBANISMO, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Reforma da Quadra do bairro Ipiranga.  
Academia ao ar livre no bairro Novo tempo II.  
Construção quadra de Peteca /Academia ao ar livre, no canteiro na Avenida Minas Gerais.  
Promover o recapeamento nos bairros: Centro e Natal.

2) Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: SAÚDE, a seguinte redação:

Reforma dos PSF dos bairros: Natal, Novo Tempo II e Tupã.  
Reforma Centro de Saúde da Mulher.

3) Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, a seguinte redação:

Apoiar Financeiramente a entidade filantrópica Casa Nossa Senhora Aparecida - Associação de Apoio e Assistência.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

**Luiz Carlos Mendes**  
Vereador